

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150063/000905/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Fabiana de Moraes Feitosa, Id. Func. nº 5121588-8, Assessor I, em substituição à servidora Caroline Gonçalves Moreira, Id. Func. nº 5108604-2, Chefe de Serviço de Orientação Técnica, como fiscal suplente, do Convênio nº 003/18 firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2380370

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6208 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO CPS 103/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-16/060/003199/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Fabiana de Moraes Feitosa, Id. Func. nº 5121588-8, Assessor I, em substituição à servidora Cirlene Maria Alves Menezes Lima, Id. Func. nº 5029989-1, Assistente III, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do CPS 103/20 firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2380371

P. Administrativo	Instrumento	Parte	Designados
SEI-150161/002920/2021	Contrato 015/2021	3D ADMINISTRADORA LTDA	Gestor: Fabio Rodrigues Batista, Id. Funcional nº 2016856-0 Gestor Substituto: Richardson Rolim de Britto Id. Funcional nº 5106857-5 Fiscal Administrativo: Wagner Vargas Oliveira, Id. Funcional nº 4464437-0 Fiscal Operacional: Gustavo da Silva Costa, Id. Funcional nº 5113205-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2380486

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8735 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/002921/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e revoga o Decreto nº 40.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores do instrumento relacionado nesta Portaria para a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução dos referidos contratos.

P. Administrativo	Instrumento	Parte	Designados
SEI-150161/002921/2021	Contrato 016/2021	Marco Central Participação e Empreendimentos S/C Ltda.	Gestor: Fabio Rodrigues Batista, Id. Funcional nº 2016856-0 Gestor Substituto: Richardson Rolim de Britto Id. Funcional nº 5106857-5 Fiscal Administrativo: Wagner Vargas Oliveira, Id. Funcional nº 4464437-0 Fiscal Operacional: Gustavo da Silva Costa, Id. Funcional nº 5113205-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2380487

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8736 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/002918/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e revoga o Decreto nº 40.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores do instrumento relacionado nesta Portaria para a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução dos referidos contratos.

P. Administrativo	Instrumento	Parte	Designados
SEI-150161/002918/2021	Contrato 017/2021	Eduardo Alves Bastos	Gestor: Fabio Rodrigues Batista, Id. Funcional nº 2016856-0 Gestor Substituto: Richardson Rolim de Britto ID:5106857-5 Fiscal Administrativo: Wagner Vargas Oliveira, Id. Funcional nº 4464437-0 Fiscal Operacional: Gustavo da Silva Costa, Id. Funcional nº 5113205-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2380488

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/001143/2022 - AUTORIZO a descentralização do servidor Gustavo Kulnig Pinto Ferreira, Id. Funcional nº 5007726-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG para a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com vistas à exercer atividades na Assessoria da Subsecretaria de Gestão do Ensino, com cargo comissionado de Assessor, conforme Formulário de Movimentação de Servidor (27973868) e requisição expressa no Of. SEEDUC/GABSEC SEI Nº42 (28234876), de 03 de fevereiro de 2022, a contar da publicação, nos termos da Resolução SECCG nº 42/2019.

Id: 2380208

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040204/000045/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, em favor da requerente Flavio Prado Silveira - CPF nº 072.822.477-14, relativo ao exercício de 2021, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2380454

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DA DIRETORA-GERALDE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040204/000007/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor da requerente RAQUEL BARTHOLOMEU FANELLI - CPF nº 080.554.817-33, relativo ao exercício de 2021, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-040204/000021/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor da requerente SUELY LERNER - CPF nº 259.963.477-68, relativo ao exercício de 2021, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-040182/000018/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor de APSA ADM PREDIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, relativo ao exercício de 2021, referente ao pagamento de fornecimento de energia, no valor de R\$ 1.989,20 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Id: 2380434

contar de 23/05/2016. Discriminação das parcelas: 2 - Provento - R\$ R\$ 6.746,71(seis mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos); 100 - Trínio - 60,0% - R\$ 4.048,03 (quatro mil, quarenta e oito reais e três centavos); 1523 - Gratificação de Valorização Profissional - DETRAN/RJ - R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Id: 2380368

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.03.2022

PROCESSO Nº SEI-E-09/4150/4000/2001 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da concessionária COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE, CNPJ: 33.352.394/0001-04, cujo objeto é fornecimento de água e coleta de esgoto, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com fulcro no art. 25 CAPUT da referida lei.

Id: 2380369

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8734 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/002920/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e revoga o Decreto nº 40.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores do instrumento relacionado nesta Portaria para a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução dos referidos contratos.